



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 59/2021

DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Orestes Carlos Rodrigues, Servidor Público Municipal Aposentado e Ex-Vereador do município de Florínea.

CONSIDERANDO o inestimável valor de suas contribuições para a municipalidade e a Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado LUTO OFICIAL de 03 dias no município de Florínea, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal Aposentado e Ex-Vereador, Sr. Orestes Carlos Rodrigues

Art. 2º – Fica suspenso o expediente para atendimento ao público nas repartições da Prefeitura Municipal de Florínea, no dia 11 de agosto de 2021, a partir das 13h00 para que os servidores públicos municipais possam participar do velório e sepultamento, com exceção das Secretarias e Setores que tratam-se de serviços de utilidade pública de atividades fins, como Unidade Básica de Saúde, Escolas, Creches, Cozinha Piloto e Transporte Escolar, que deverão funcionar em regime de revezamento, onde os funcionários poderão ausentar-se, para visita ao velório.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Florínea - SP, 11 de agosto de 2021.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br